

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.078/2025**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Peixoto Miguel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.573/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-1GKLL/CEE-ES nº. 282/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Peixoto Miguel, situada na Rua Açucena, s/nº., Bairro Serra Dourada II, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 15 de março de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio